

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Pela presente venho eu, **MARIA ANTONIETA FILIPE MIGUEL DIAS** munido de uma procuração válida assinada pela minha mãe **ANTONIETA CRISTINA FILIPE MIGUEL**, donos legítimos, informar que é minha pretensão, vender a parcela de terreno rústico artigo matricial 6890 da freguesia de Boliqueime do concelho de Loulé, em regime de propriedade horizontal, sito na Campina com área de 400m², pelo valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) a **NUNO MIGUEL DIAS RAGÚ**, natural de Quelimane - Moçambique, residente na Rua Vasco Santana Edf. Visconde Apt. 775 8200-357 Albufeira. Pelo exposto vimos ao abrigo do artigo 1380 n.º1 do Código civil, conferir a V. Exas. A faculdade de exercer o direito de preferência de compra dos terrenos mencionados.

Devendo no prazo de 8 dias, conforme o estipulado no n.º2 do Artigo 416 do mesmo diploma legal, dizer se pretende exercer o direito de preferência de aquisição.

A escritura de compra e venda será efectuada após 15 (quinze) dias a contar desta data.

Albufeira 1 de Março de 2024

O declarante,

Maria Antonieta Filipe Miguel Dias